



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 373, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Mariana Cruz Rosada**, licença para tratamento de saúde no período de 08 a 28 de agosto de 2023, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Fica designado o servidor **Rafael Rosa Júnior**, matrícula 34437-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, para responder sem ônus para o Município, pela Gerência Municipal de Saúde, ficando responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição à titular da referida pasta, durante seu período de licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 08 de agosto de 2023.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por
RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109
Dados: 2023.08.09 09:46:42
-04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

